

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao segundo dia de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 03 de fevereiro de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				71.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				71.000,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				71.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				15000000 0001 71.000,00
Anexo II (Redução)				71.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				71.000,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				71.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15000000 0001 71.000,00

ANGICOS/RN, 03 de fevereiro de 2025

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal